



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2023



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024- CMC

Aos **14 (quatorze) dias do mês de Agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro)**, às **09:00hs (nove horas)**, reuniram-se o Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 01/2024**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos 08(oito) dias do mês de Agosto de 2024(dois mil e vinte e quatro), em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **005/2024**, para realizar os procedimentos relativos Dispensa nº **005/2024**. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise da proposta recebida, via Email [camaracedro@hotmail.com](mailto:camaracedro@hotmail.com) de dispensa de licitação.

Enviou documentos para estes serviços apenas 01 (uma) empresa abaixo relacionada, com sua respectiva proposta.

PROPOSTA RECEBIDA

FORNECEDOR	CNPJ/CPF	VALOR	Data/hora
CARVALHO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA.	37.347.337/0001-80	R\$ 12.390,56	12/08/2024 às 13:22

A Sra. Agente de Contratação, juntamente com sua equipe, passou a analisar sua proposta de preços no valor total de **R\$ 12.390,56 (doze mil trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, declarando a mesma classificada, e logo em seguida passou analisar a documentação de habilitação apresentada pelo Srº VICENTE CAVALCANTE DE CARVALHO NETTO representante legal. Verificadas as informações necessárias, a Comissão concluiu que a proposta de preços e documentos de habilitação, apresentada permitia a contratação mediante dispensa de licitação, por atender ao que dispõe a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo de Dispensa nº 005/2024. Todos presentes se manifestaram de acordo com a contratação direta, por terem verificado que os documentos apresentados estavam de acordo com as exigências legais vigentes. Dessa forma, a Agente de contratação juntamente com sua equipe, concluiu pela legalidade da contratação direta, por estar sendo cumprido o disposto no Art. artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais legislação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

CEDRO/PE, 14 de Agosto DE 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL	
EQUIPE DE APOIO	JOSÉ FERREIRA LEITE	
	DATIVA JANIERI MENDES SANTOS	